



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

3º TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONSIDERANDO a excelência do fornecimento do sistema de ensino apostilado e ainda no serviço prestado de acompanhamento pedagógico com orientação continua dos professores, coordenadores e gestores.

CONSIDERANDO a economia processual da prorrogação contratual, assim como também a urgência no o fornecimento do material para início do ano letivo.

Formalizamos o terceiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 003/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a empresa **Pearson Education do Brasil Ltda**, no valor total de R\$ 269.568,00 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com o valor de R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), por aluno, para prorrogar o contrato com a empresa **especializada em educação para fornecimento de sistema de ensino apostilado para alunos da educação infantil (pré II) e do ensino fundamental aos iniciais (1 ao 5 ano), com entrega de materiais didáticos, acompanhamento pedagógico com orientação continua para professores, coordenadores e gestores.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ Nº 01.404.158/0001-90, sediada estabelecida na V. Anhanguera n/s, KM 317 400M, Bloco B, Modulo 27, Bairro Salgado filho, Ribeirão Preto, neste ato representado pelo SR. Rafael Brito Furtado, portador do RG/MG nº 50.721.95 SSDS.PE, inscrito no CPF sob o nº 032.047.914-59.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 003/2015, emitido em 03 de fevereiro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido a necessidade da contratação de empresa **Contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema de ensino apostilado para alunos da educação infantil (pré II) e do ensino fundamental aos iniciais (1 ao 5 ano), com entrega de materiais didáticos, acompanhamento pedagógico com orientação continua para professores, coordenadores e gestores.**

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2018.

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

VISTO
Depto. Jurídico
Pearson Education do P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

Conceição dos Ouros, 29 de dezembro de 2017.

Pearson Education do Brasil Ltda.

Rafael Brito Furtado, CPF 032.047.914-59

Contratado

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

VISTO
Depto. Jurídico
Pearson Education do Bra